



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS/SC

INDICAÇÃO Nº057/2025

O Vereador **OSMAR TAUCHER**, usando das atribuições contidas no Art. 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, a pedido do Vereador Mirim DAVI DE CHAVES KIEUCZEWSKI **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade da contratação de um monitor de trânsito para acompanhar as crianças dentro do transporte escolar, tanto na ida quanto na volta às suas residências.

JUSTIFICATIVA:

A presença de um monitor no transporte escolar é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes, especialmente das crianças menores e daquelas com laudo médico de necessidades especiais, que demandam maior atenção e assistência durante o trajeto.

Entre os principais benefícios da medida, destacam-se:

- Maior segurança – O monitor auxiliará no embarque e desembarque, evitando acidentes e garantindo que as crianças sejam devidamente acomodadas dentro do veículo.
- Supervisão adequada – A presença de um adulto responsável dentro do transporte ajuda a manter a disciplina, reduzindo riscos de incidentes e distrações ao motorista.
- Apoio às crianças menores e com necessidades especiais – Alunos mais novos ou com limitações podem necessitar de ajuda para se sentarem corretamente, utilizarem o cinto de segurança e organizarem mochilas e materiais.
- Inclusão e acessibilidade – Crianças com necessidades especiais frequentemente requerem suporte adicional, o que torna essencial a presença de um profissional qualificado para garantir seu conforto e segurança.
- Tranquilidade para os pais e responsáveis – Saber que há um profissional supervisionando os filhos durante o trajeto gera mais confiança na qualidade do serviço de transporte escolar.

Diante da relevância dessa indicação para a segurança e bem-estar dos estudantes da rede municipal, solicito que o Poder Executivo analise a viabilidade dessa contratação e adote as providências cabíveis.guardo um retorno positivo e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itaiópolis, 31 de março de 2025.


OSMAR TAUCHER

Vereador